

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0003/2023 - SME

PROCESSO Nº P266428/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0003/2023 - SME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a EMPRESA D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.616.533/0001-56, com sede na Rua Cap. Joaquim Loureno, Nº 946, Bairro: Centro, em Tianguá - CE, CEP: 62.320-000, representada neste ato pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2006098104578, e do CPF nº 017.621.603-07, residente e domiciliado em Tianguá - CE, na Rua Marechal Hermes, nº 89,, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.

1.2. O presente termo apostilamento tem como objeto a **INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTÁRIA**, abaixo relacionada, ao contrato que tem por objeto a “aquisição de gêneros alimentícios II, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE”:

1.571.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, data da última assinatura.


FRANCISCO HERBERT
LIMA
VASCONCELOS:876371973
87

Assinado de forma digital por
FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCONCELOS:87637197387
Dados: 2023.08.30 10:30:04
-03'00'

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação

Testemunhas:


Documento assinado digitalmente



JACYRA PIMENTEL GOMES
SAMPAIO SALES
Data: 30/08/2023 13:39:12
Verifique em <https://verificador.iti.br>

1. _____

Documento assinado digitalmente



FRANCISCO FERREIRA LOPES
JUNIOR
Data: 30/08/2023 16:25:07
Verifique em <https://verificador.iti.br>

2. _____

Visto:

DAYANNA KARLA
COELHO
XIMENES:0096363835
1

Assinado de forma digital por
DAYANNA KARLA COELHO
XIMENES:00963638351
Dados: 2023.08.30 11:59:36
-03'00'

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147